

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 01/2025

CONTRATO N°: 01/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO III, §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON – BAHIA.

CNPJ: 63.090.229/0001-84

CONTRATADA: GLAUCO MENDES ADVOGADOS E ASSOCIADOS

CNPJ: 07.802.086/0001-15

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON-BAHIA. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEIS; ASSESSORAMENTO JURÍDICO ÀS COMISSÕES PERMANENTES E PROVISÓRIAS; ASSESSORAMENTO JURÍDICO À MESA DIRETORA; ASSESSORAMENTO JURÍDICO AOS VEREADORES; EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS; DEFESA DE IMPULSIONAMENTOS; ACOMPANHAMENTO DE DEMANDA JUDICIAIS, NOS QUAIS O PODER LEGISLATIVO FIGURA; ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ESTADO.

VALOR GLOBAL: R\$ 143.700,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 15 DE JANEIRO DE 2025 A 15 DE JANEIRO DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ART. 107, LEI 14.133/21. BASE LEGAL: LEI 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO: UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

MIGUEL CALMON-BA, 15 DE JANEIRO DE 2025

Valdir Soares de Oliveira

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL